

DECRETO Nº 5462/2015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

FIXA O VALOR DO VRM E O ÍNDICE DE
CORREÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Código Tributário Municipal (Lei nº 2342/2001 e alterações), decreta:

Art. 1º É fixado o valor do VRM - Valor de Referência Municipal para o exercício de **2016** em **R\$ 93,29 (noventa e três reais e vinte e nove centavos)**, de conformidade com a variação do Índice Geral de Preços Médios (IGP-M/FGV).

Art. 2º Fica reajustado o índice de correção dos tributos municipais em **10,54%** (dez vírgula cinquenta e quatro por cento), ou seja, o mesmo valor do IGPM do período.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor em **1º de janeiro de 2016**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 31 de dezembro de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 31-12-2015 a 10-01-2016